



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
JMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

em 23 MARÇO 2018

Seção N.º 11221

LEI Nº 450/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 471.325,60 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	
0702	DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.1.059000	INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA / CMEI	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.839,40
Fonte de Recursos	137 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - TERMO DE COMPROMISSO PAR/FNDE	
0800	SECRETARIA DE SAUDE	
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.114,41
Fonte de Recursos	334 PROGR. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAÚDE - CUSTEIO	
0800	SECRETARIA DE SAUDE	
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371,79
Fonte de Recursos	337 PROG. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAÚDE – INVESTIMENTO	
0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	
0702	DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.030000	Manutencao do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253.350,00
1400	SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	
1401	GABINETE DO SECRETARIO	
082440005.2.066000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Promocao Social	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.650,00
Fonte de Recursos	786 – Termo de Convênio 047/2017 – SEDU	
0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	
0702	DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.030000	Manutencao do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Fonte de Recursos	787 – Convênio SEDU – Aquisição de Van Transporte Escolar	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2018 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 13.000,00 (treze mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	
0702	DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.1.059000	INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA / CMEI	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

<i>Fonte de Recursos</i>	137 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - TERMO DE COMPROMISSO PAR/FNDE	
0800	SECRETARIA DE SAUDE	
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	334 PROGR. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAÚDE - CUSTEIO	
0800	SECRETARIA DE SAUDE	
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	337 PROG. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAÚDE – INVESTIMENTO	

Art. 3º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
137	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - TERMO DE COMPROMISSO PAR/FNDE	15.839,40
334	PROGR. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAÚDE - CUSTEIO	5.114,41
337	PROG. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAÚDE – INVESTIMENTO	371,79
786	Termo de Convênio 047/2017 – SEDU	300.000,00
787	Convênio SEDU – Aquisição de Van Transporte Escolar	150.000,00

Art. 4º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 4º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
137	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - TERMO DE COMPROMISSO PAR/FNDE	3.000,00
334	PROGR. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAÚDE - CUSTEIO	5.000,00
337	PROG. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAÚDE – INVESTIMENTO	5.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal